



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" a personalidade: **Eduardo Santos Rocha**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares/ES, 03 de julho de 2020.


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores

Ingressamos nesta Casa com o Projeto de Decreto Legislativo, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Linharensense ao senhor Eduardo Santos Rocha.

O sr. Eduardo nasceu na cidade de Felisburgo, Minas Gerais, no dia 20 de julho de 1982. É filho de Valdeci Elias Rocha e Elizabeth Santos Rocha.

Mudou-se para Linhares em 1995, época em que começou a morar e trabalhar na área rural por meio período. Nos demais horários, dedicava-se aos estudos, vindo a concluir o ensino fundamental no Centro de Estudos Supletivo. Já o Ensino Médio foi cursado na EMEF José Caldas de Brito, no bairro Araçá.

As oportunidades, bem como o acolhimento da sociedade linharensense, fizeram com que Eduardo decidisse fixar residência no município, onde formou sua família e continuou prestando relevantes serviços para os setores agrícola.

Eduardo também encontrou em Linhares um ambiente propício para a prática de esportes, em especial a corrida. Ele conquistou diversas medalhas em provas disputadas no município e em outras regiões. Hoje, também compete nas modalidades de triathlon, ciclismo, nado e remo.

O amor pelo esporte fez com que Eduardo se tornasse um dos maiores incentivadores e promotores do setor no município. Através do seu exemplo, muitas pessoas abandonaram o sedentarismo, ao descobrir a importância do esporte para a saúde e a qualidade de vida.

Diante do exposto, é pertinente que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Linharensense a este morador, por sua história de dedicação e apreço por Linhares.

Esperamos, portanto, que os nobres vereadores aprovelem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Linhares/ES, 03 de julho de 2020.



JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Almenara

Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO - DISTRITO DE RIO DO PRADO

Aldhemar José Botelho

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 12.737... a fls. 027...

do livro Nº 14 A. de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de
EDUARDO SANTOS ROCHA////

nascid.º a os 20 (vinte) de julho de mil novecentos e
oitenta e dois (1.982) //// às 19:0 horas, em Felisbur-
go, Estado de Minas Gerais////

do sexo masculino filho de Valdecir Elías Rocha e Elizabeth Santos Ro-
cha.////

sendo avós paternos João Elias de Sousa///

e dona Maria dos Santos Rocha///

e maternos Teonilia Santos///

e dona ////

tendo sido declarante o pai//

e testemunhas as constantes do próprio termo///

O assento foi feito em 12 de fevereiro de 1988.

Observações: Não tem.

TENHO FIRMAS
Antônio Sousa Carmo
em Belo Horizonte e no
10º e 11º Ofício de
Notas de São Paulo

O referido é verdade e dou fé.

Rio do Prado, 08 de janeiro de 1988.

Oficial do Registro Civil